



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 24/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta de proposta apresentada pelo Conselheiro Luiz Mário Cói;

CONSIDERANDO aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 1994,

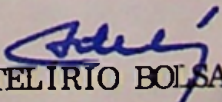
R E S O L V E:

**Art. 1º** - Alterar os termos da Resolução Nº 01/92 do Conselho Universitário, que passa a ter a seguinte redação:

"Onde consta no Quadro de Distribuição de Funções Gratificadas Chefe do Departamento de Geociências e Chefe da Secretaria do Departamento de Geociências, passará a constar: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (FG 1) E CHEFE DA SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (FG 7)".

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE OUTUBRO DE 1994

  
ARTELIRIO BOLSANELLO  
NA PRESIDENCIA